



## EMENDAS MODIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 049/2022

Autor das Emendas: Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa

**EMENDAS MODIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI 49/2022 - DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE ITAPEMIRIM - ES, SEUS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO, INTER RELAÇÕES ENTRE OS SEUS COMPONENTES, RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Artigo 40º.** O conselho Municipal de política cultural será constituído por 8 membros titulares e por igual números de suplentes, com a seguinte composição:

II – 4 Membros titulares e respectivos suplentes, representado a sociedade civil, através dos seguintes setores e quantitativos:

- a) - ...
- b) - ...
- c) - ...
- d) – Segmento da cultura Quilombola municipal 01 (um) representante e 01 (um) suplente indicado por moradores das comunidades Quilombolas do Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 26 de agosto de 2022.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Vereador – Partido PSDB

